



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Juntos venceremos
Biênio: 2025 - 2026

PORTARIA Nº. 062/2025

**DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DE TRAIRI, NAS DATAS QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO as festividades alusivas ao período carnavalesco;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº. 008/2025, expedido pelo o Chefe do Poder Executivo, decreta ponto facultativo para os expedientes dos dias **03 de março (segunda-feira), 04 de março (terça-feira) e 05 de março (quarta-feira)** de 2025, no Município de Trairi;

CONSIDERANDO que a manutenção do expediente dos dias mencionado, em sua normalidade, seria contraproducente;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Poder Legislativo do Município de Trairi nos dias 03, 04 e 05 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 28 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Luís Coêlho Braga
LUIS COELHO BRAGA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE
PUBLICADO
EM: 28/02/25
ASS: [Assinatura]

